

VISÃO DO CORREIO

Mais controle no trânsito

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) estabeleceu novas regras para a fiscalização da Lei Seca em todo o país. O objetivo das novas medidas é dar mais segurança jurídica para a atuação dos fiscais e adequar o Código de Trânsito Brasileiro a determinadas situações na verificação da conduta dos motoristas. A primeira mudança é aplicação de uma triagem, a fim de identificar eventual presença de álcool residual no condutor. O segundo ponto de destaque é o uso de equipamento capaz de detectar o uso de substâncias psicoativas. Popularmente, esses dispositivos têm sido chamados de “drogômetros”. De acordo com os termos da resolução do Contran, a triagem na fiscalização tem por objetivo avaliar preliminarmente se existem vestígios de álcool no veículo fiscalizado. Para isso, está prevista a realização de um pré-teste ou teste passivo de alcoolemia. Esses procedimentos auxiliam, por exemplo, na verificação de situações em que o motorista ingeriu um bombom de licor, comeu um pão de forma ou fez uso de um enxaguante bucal. Nessa etapa, a eventual presença de álcool não configura uma infração, fazendo-se necessário acrescentar o tradicional teste do bafômetro.

Em relação às substâncias psicoativas, a finalidade é auxiliar o fiscal de trânsito a verificar se o motorista está sob efeito de drogas como anfetamina, cocaína, cannabis, ecstasy, heroína e outras drogas, bem como canabidioides sintéticos e morfina. O

teste é feito após recolhimento de saliva do condutor.

A busca por maior precisão no diagnóstico de motoristas ao volante é uma iniciativa bem-vinda, na medida em que o trânsito ainda tem um peso relevante na quantidade de mortes violentas no país. Segundo estatísticas oficiais, desde 2019 o país registra uma alta constante de mortes nas pistas. No ano anterior à pandemia, o Brasil contabilizou aproximadamente 32 mil óbitos. Em 2024, esse saldo estava em 37 mil vidas perdidas.

Alguns fatores explicam a letalidade crescente do trânsito nacional. Especialistas alertam, por exemplo, sobre a maior quantidade de motociclistas em circulação. Pressionados pela entrega de mercadorias e em permanente movimento pelas ruas, esses condutores muitas vezes se envolvem em situações de perigo com os carros.

As ações do Contran buscam controlar o fator humano, elemento central na gestão do trânsito. Estima-se que a maioria dos acidentes ocorrem por razões que dizem respeito ao comportamento do condutor. Falta de atenção, desobediência à sinalização, velocidade incompatível e ingestão de álcool são, estatisticamente, as causas mais identificadas nos sinistros de trânsito.

Como veículo pioneiro na campanha pela Paz no Trânsito em Brasília, este jornal entende que os mecanismos de controle se juntam a outra medida, também fundamental: a conscientização. A segurança no trânsito é um bem coletivo, cabendo a todos zelar por ela, antes mesmo da ação coercitiva do Estado.



**CIDA BARBOSA**  
cidabarbosa.df@dabr.com.br

Dia D de vacinação

Um dos fatores a explicar a queda na cobertura vacinal no Brasil é a percepção de parte da sociedade de que algumas doenças não oferecem mais perigo. Quem assim pensa certamente nunca se deparou com um caso de sarampo ou de poliomielite, por exemplo. E isso só é possível porque, lá atrás, gerações atendiam à convocação das autoridades de saúde e compareciam em peso para se vacinar contra essas e outras enfermidades. A conscientização e a presteza em procurar a proteção oferecida pelos imunizantes permitiram a blindagem que hoje temos contra uma série de moléstias.

As altas coberturas vacinais que outrora conquistamos possibilitaram a erradicação ou o controle de doenças preveníveis. Isso não significa, porém, que podemos baixar a guarda. Os agentes causadores delas continuam a circular por diversos países e podem retornar, se deixarmos as portas abertas.

Um exemplo é o sarampo. A cidade de São Paulo e municípios da região metropolitana enfrentam um surto da doença, provocado por casos importados. Para evitar que a enfermidade se alastre, o Ministério da Saúde está em campanha para vacinar todos os moradores desses locais, com idades entre 6 meses e 59 anos. Mesmo os que se imunizaram no passado devem receber a dose extra.

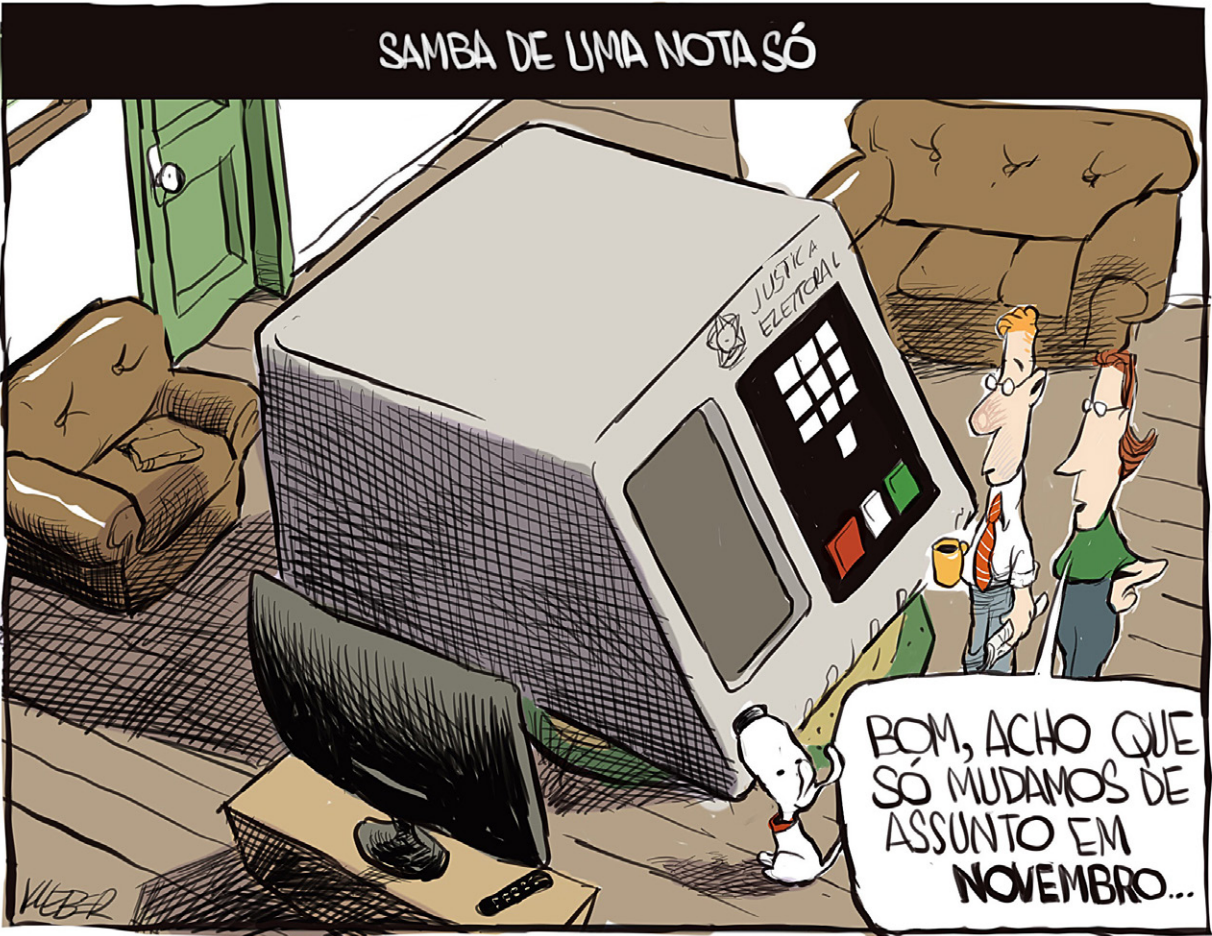
O sarampo é altamente contagioso, e a facilidade com que se propaga exige medidas céleres de contenção.

Uma pessoa infectada pode transmitir o vírus dias antes do aparecimento das manchas vermelhas pelo corpo, ou seja, tem potencial para espalhá-lo sem saber que está doente.

A negligência com a moléstia pode ser fatal. Entre as complicações, estão pneumonia — causa mais comum de mortes por sarampo entre crianças pequenas; infecção no ouvido, que pode levar à perda auditiva permanente; inflamação no cérebro e morte.

O imunizante contra sarampo é um dos disponíveis na Campanha Nacional de Multivacinação, que prossegue até 1º de setembro. No próximo sábado, ocorre o Dia D da mobilização em unidades de saúde de todo o Brasil. Pais ou responsáveis podem levar crianças e adolescentes menores de 15 anos que estão com doses em atraso, de qualquer um dos 20 tipos de imunizantes oferecidos, para atualizar a caderneta. A novidade da lista é a vacina pneumocócica 20-valente, incorporada em junho deste ano ao calendário nacional e indicada para crianças com menos de 5 anos. Ela protege contra pneumonias e meningites.

A imunização nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias é obrigação prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. Aqui no Brasil, as doses são uma proteção acessível e gratuita. Não deixemos que meninos e meninas corram risco de sequelas graves e até de morte. Para além da obrigação imposta pela lei, vacinar é um ato de amor.



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.  
» E-mail: [sredat.df@dabr.com.br](mailto:sredat.df@dabr.com.br)

Fundo Constitucional

Mais uma vez, o Distrito Federal enfrenta iniciativas para reduzir recursos essenciais à população. O Fundo Constitucional não é privilégio, mas instrumento indispensável ao funcionamento da capital da República. Seus recursos sustentam áreas fundamentais como segurança pública, saúde e educação. Brasília abriga Presidência da República, Congresso, tribunais, ministérios, embaixadas e outros órgãos federais. Por isso, toda a estrutura mantida pelo Distrito Federal também beneficia diretamente a União. Preocupa qualquer tentativa de reduzir esses recursos, principalmente por meio de um “jabuti” inserido em projeto de assunto distinto. Mudanças dessa importância precisam ser discutidas de forma transparente, específica e com ampla participação da sociedade. Reduzir o Fundo poderá comprometer serviços prestados aos moradores e às próprias instituições da República. Equilíbrio fiscal é necessário, mas não pode significar o enfraquecimento da segurança, da saúde e da educação da capital. Defender o Fundo Constitucional é defender Brasília e o adequado funcionamento das Instituições Brasileiras.

» **João Coelho Vítola**  
Asa Norte

Boas escolhas

Eleições chegando, festa da democracia. Promessas mirabolantes, juras de amor ao Brasil. Candidatos honestos e devotados à causa pública. Deus ilumine o bom senso dos eleitores. Que o resultado das urnas traga ventos de esperança e benefícios para o povo. O país está cansado de salvadores da pátria. De enviados divinos. Depois de eleitos, esquecem a população sofrida. Leis duras e implacáveis para corruptos, pedófilos e covardes assassinos de mulheres. Basta de impunidade para togados e demagogos engomados. A canalhice e o cinismo de poderosos abonados sustentam cidadãos de bem, chefes de família e pagadores de impostos. O Brasil dispõe de água e sol o ano inteiro. Próspero na produção de alimentos. Não se justifica que falte comida na mesa de milhares de brasileiros. Se não se roubasse tanto, o Brasil seria mais feliz.

» **Vicente Limongi Netto**  
Asa Sul

Taxa das Blusinhas

Crie, do nada, um imposto que nunca existiu. Prejudique milhões de pessoas de baixa renda, diminuindo-lhes o poder de compra. Vulnerabilize mais ainda as já combalidas finanças dos Correios. Arrecade nem 10% do valor inicialmente previsto. Ao final, revogue a taxação às vésperas da eleição e utilize dinheiro público para fazer propaganda eleitoral divulgando isso. Somente sendo tolo para acreditar neste governo!

» **Ricardo Santoro**  
Lago Sul

IA na saúde

A inteligência artificial já começa a ocupar espaços antes reservados exclusivamente à decisão humana na saúde.

Editora: Carmen Souza // [carmensouza.df@dabr.com.br](mailto:carmensouza.df@dabr.com.br)  
[opiniao.df@dabr.com.br](mailto:opiniao.df@dabr.com.br) || **3214-1157**

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Crise: quem diria que a Casas Bahia iria estar nessa situação?

**Vital Ramos de Vasconcelos Júnior** — Jardim Botânico

O Brasil se despede de duas gigantes da arte: Laura Cardoso e Glória Menezes, que deixam uma contribuição imensa para a cultura e para a história da dramaturgia nacional.

**José Ribamar Pinheiro Filho** — Asa Norte

Etarismo tecnológico: a Meta não vicia apenas adolescentes. Vicia recém-nascidos, crianças, adultos e idosos.

**Abraão F. do Nascimento** — Águas Claras

Seus algoritmos podem identificar riscos, priorizar atendimentos e auxiliar na distribuição de recursos escassos. Mas eficiência não é sinônimo de justiça: um algoritmo aprende com dados que podem carregar desigualdades históricas. Se os dados refletem exclusões sociais, a máquina pode transformar discriminações antigas em decisões aparentemente neutras. Quem terá acesso primeiro a um leito, medicamento ou tratamento não pode ser definido apenas pela lógica matemática. A saúde pública envolve valores, direitos, vulnerabilidades e escolhas éticas que não cabem integralmente em uma fórmula. Por isso, algoritmos que venham a ser utilizados pelo SUS precisam ser transparentes, auditáveis e permanentemente submetidos ao controle humano. É indispensável saber quais critérios orientam essas decisões e quem responde quando o sistema erra. A IA pode ampliar a capacidade do SUS, mas jamais deve terceirizar para máquinas a responsabilidade ética pelo cuidado.

» **Oswaldo Jesus Motta**  
Rio de Janeiro

Papel da família

As acusações contra a Meta são graves e precisam ser investigadas com rigor. Mas há uma verdade incômoda que não pode ser ignorada: o algoritmo não substitui o papel dos pais e da família como um todo! Não basta culpar a tecnologia. É preciso olhar para dentro de casa. Saber o que o filho consome, com quem fala, quanto tempo passa on-line é entender que, na adolescência, liberdade sem orientação é um risco. A Meta tem responsabilidade, mas os pais também têm e não podem terceirizá-la para o Estado, para a escola ou para o acaso.

» **Paccelli M. Zahler**  
Sudoeste

CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara  
E se mais mundo houvera, lá chegara”  
Camões, e, VII e 14

**GUILHERME AUGUSTO MACHADO**  
Presidente

**Leonardo Guilherme Lourenço Moisés**  
Vice-Presidente executivo

**Ana Dubeux**  
Diretora de Redação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |               |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---------------|--|
| VENDA AVULSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          | ASSINATURAS*  |  |
| Localidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SEG/SÁB  | DOM      | SEG a DOM     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          | R\$ 1.187,88  |  |
| DF/GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 5,00 | R\$ 7,00 | 360 EDIÇÕES   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          | (promocional) |  |
| Assine                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |               |  |
| (61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99966.6772 Whatsapp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |               |  |
| *Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |               |  |
| Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) ou (61) 99158.8045 Whatsapp, para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ. |          |          |               |  |
| Anuncie                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |               |  |
| Publicidade: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |               |  |
| Publicidade legal: (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 Whatsapp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |               |  |
| Classificados: (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 Whatsapp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |          |               |  |

S.A. CORREIO BRAZILIENSE – Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1078 - Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp.



Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>  
Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFP, Agência Estado e D.A Press. Tel: (61) 3214-1131

DIÁRIOS ASSOCIADOS

D.A Press Multimídia  
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:  
SIG Quadra 2, nº 340, bloco 1, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF;  
de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:  
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/  
sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.  
Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568.  
E-mail: [dapress@dabr.com.br](mailto:dapress@dabr.com.br) Site: [www.dapress.com.br](http://www.dapress.com.br)